



APROVADO EM: 09 / 12 / 2020

Gleison da Silva Ibiapino
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2020.

Dispõe sobre a revogação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão e dá outras providências.

Autor: **VEREDOR JOSE PAULO DE MOURA JÚNIOR (PSD)**
Coautor: **VEREDOR BOAZ BEZERRA ROCHA (PTB)**
Coautor: **VEREDOR ANDRÉ SILVA CARDOSO (PDT)**
Coautor: **VEREDOR GLEISON DA SILVA IBIAPINO (PSD)**

GLEISON DA SILVA IBIAPINO, Presidente da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no inciso II, artigo 7º da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER à Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, em Sessão Ordinária realizada em 9 de dezembro de 2020, o seguinte projeto de resolução:

RESOLUÇÃO


Art. 1º - Revoga-se o Regimento Interno da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Regimento Interno anterior.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Governador Edison Lobão, aos 09 dias do mês de dezembro de 2020.



GLEISON DA SILVA IBIAPINO
Presidente